PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 030/2025 - SEPLAG, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A EMPRESA INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Francisco Antônio Alves Fernandes**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2009099035124 e do CPF de n° 064.340.793-62, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE apostilar o Contrato n° 030/2025 – SEPLAG**, vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº DP25007-SEPLAG e seus anexos, tendo em vista a inclusão de dotação orçamentária no contrato.

***Inclusão de dotação**: 29.01. 04.122.0500.2.500. 3.3.90.30.00. 1.500.0000.00 (Recursos não vinculados de Impostos) – Recursos não vinculados de Impostos*

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

Documento Assinado Digitalmente
FRANCISCO ANTONIO ALVES FERNANDES
Data: 05/09/2025 10:46

Francisco Antônio Alves Fernandes

Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC IHmHf46Z